



PROJETO DE LEI Nº 84/2023.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROCOLO  
Hora 11:25h Nº 16430  
Em 25/09/23  
[Assinatura]  
Responsável

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, conforme verificada a efetiva necessidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir do início da vigência do contrato, em razão de excepcional interesse público, os seguintes profissionais:

Função	Quantidade
Eletricista	01
Pedreiro	01

Parágrafo Único. A contratação seguirá a ordem de classificação do cadastro reserva formado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para a função de Eletricista e Pedreiro.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação do servidor, na forma da Lei, são as que constam do respectivo Regime Jurídico e Plano de Cargos, para cargo de igual denominação.

Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no art. 194 do Regime Jurídico – Lei Municipal n.º 2.405, de 21/02/2006.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão empenhadas por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Saneamento e Viação Urbana.



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul RS, ..... de ..... de 2023.

Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Fabiano Soares de Freitas,

Chefe de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.

Visto Jurídico.

25/09/23

Milian Caster Aguiar Medeiros  
OAB/RS 103.383  
Assessor Especial Jurídico  
Portaria 12.413/2021



Mensagem.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a contratar para as funções de Eletricista e Pedreiro.

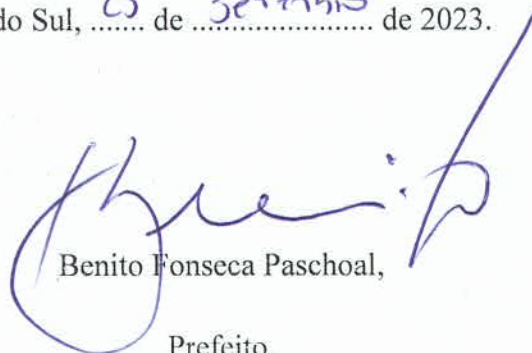
Ressaltamos que a referida contratação seguirá a ordem de classificação do cadastro reserva formado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para as referidas funções.

A contratação destes profissionais faz-se necessária para suprir imensa demanda existente na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Viação Urbana, no que consiste a execução de serviços relacionados a sistemas de iluminação pública e redes elétricas, construção de carneiras no cemitério municipal, manutenção de rede de esgotos, etc..., bem como, demais serviços que se fazem imprescindíveis.

Portanto, é claro o interesse público que envolve as contratações objeto desta proposta legislativa, que visa à não interrupção dos serviços públicos, caracterizando-se, pois, o excepcional interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares

Encruzilhada do Sul, <sup>25</sup> de <sup>setembro</sup> de 2023.



Benito Fonseca Paschoal,  
Prefeito.



**IMPACTO FINANCEIRO**

**ELETRICISTA – PADRÃO 3**  
**BÁSICO = R\$ 1.639,17 (40h)**  
**12 MESES**

**VANTAGENS:**

**VENCIMENTO = R\$ 19.670,04**  
**13º SALÁRIO = R\$ 1.639,17**  
**1/3 FÉRIAS = R\$ 546,39**  
**AUX. ALIM. = R\$ 4.800,00**

**TOTAL = R\$ 26.655,60**

**LEIS SOCIAIS:**

**INSS (20%) = R\$ 4.371,12**

**TOTAL = R\$ 4.371,12**

**TOTAL = R\$ 31.026,72**



**IMPACTO FINANCEIRO**

**PEDREIRO – PADRÃO 3**  
**BÁSICO = R\$ 1.639,17 (40h)**  
**12 MESES**

**VANTAGENS:**

**VENCIMENTO = R\$ 19.670,04**  
**13º SALÁRIO = R\$ 1.639,17**  
**1/3 FÉRIAS = R\$ 546,39**  
**AUX. ALIM. = R\$ 4.800,00**

**TOTAL = R\$ 26.655,60**

**LEIS SOCIAIS:**

**INSS (20%) = R\$ 4.371,12**

**TOTAL = R\$ 4.371,12**

**TOTAL = R\$ 31.026,72**

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DE FINANCEIRO**

**Contratações Temporárias**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AGOSTO/2023	110.397.531,98
DESPESA DE PESSOAL AGOSTO/2023	55.843.359,67
PERCENTUAL S/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	<b>50,58</b>

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS CARGOS	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
	Valor impacto anterior		31.026,72
01	Eletricista	31.026,72	31.026,72
01	Pedreiro	31.026,72	31.026,72
01	Monitor de Escola	31.026,72	31.026,72
	<b>Soma:</b>		

Despesa de Pessoal Atual: **55.967.466,55**

PERCENTUAL ATUAL: **50,70%**

**LRSM 25/09/2023**

Alerta: 48,60% - Prudencial: 51,30%

  
Luiz Ronaldo Soares Martine  
Assessor Contábil  
Portaria 9846/2014